

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ. 04.967.265/001-14
Av. Carlos Libório, 101 – Monsenhor Hipólito – PI

PROJETO DE LEI Nº 166 / 2007

*Dá nome de Vereador Davi Pereira Bezerra
a logradouro público no Município.*

Autor: Vereador Edilberto de Sá Bezerra

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO Decreta:

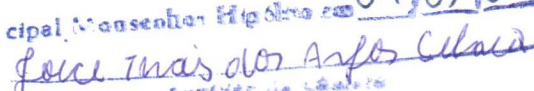
Art. 1º. O Poder Executivo dará o nome de Vereador **Davi Pereira Bezerra** à Rua no segmento da Rua Carolina Bezerra a partir da Tv. João Libório, neste município.

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, em 09 de Março de 2007.

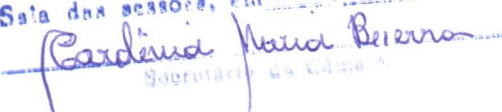

EDILBERTO DE SÁ BEZERRA
Vereador

Devido a sessão nesta data, Câmara Municipal, Monsenhor Hipólito em 09/03/07

Auxiliar de Câmara

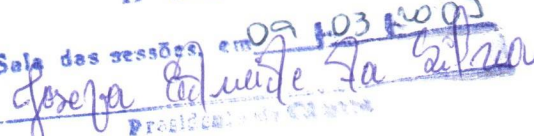
Aprovado em primeira discussão

por unanimidade

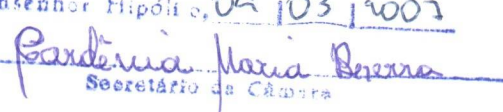
Sala das sessões, em 09/03/2007


Secretária de Câmara

A SANÇÃO

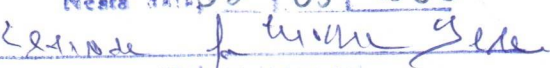
Sala das sessões, em 09/03/2007

Presidente da Câmara

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito, 09/03/2007


Secretária da Câmara

SANCIONADA

Nesta data 09/03/2007


Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Doutor ZENON DE MOURA BEZERRA
DD. Prefeito do Município de Monsenhor Hipólito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

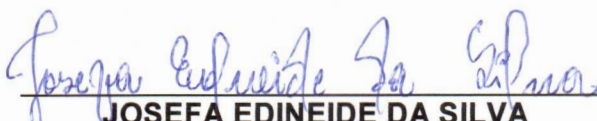
Em 09 de março de 2007

Senhor Prefeito

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar na forma do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Monsenhor Hipólito, de 5 de abril de 1990, o autógrafo do Projeto de Lei nº 166, de 2007, em duas vias, de autoria do Senhor Vereador Edilberto de Sá Bezerra, que **"Dá nome de Davi Pereira Bezerra a logradouro público no Município"**.

Solicitamos a gentileza de devolver a segunda via, após ser o mesmo sancionado ou vetado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.


JOSEFA EDINEIDE DA SILVA
Vereadora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

CNPJ. 06.553.770/0001-48

Av. Carlos Libório, 101 – Monsenhor Hipólito – PI

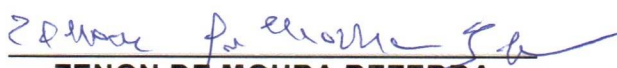
O PREFEITO DA CIDADE DE MONSENHOR HIPÓLITO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo dá o nome de **Vereador Davi Pereira Bezerra** à Rua no segmento da Rua Carolina Bezerra a partir da Tv. João Libório, neste município.

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, em 09 de Março de 2007.


ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

CNPJ. 06.553.770/0001-48

Av. Carlos Libório, 101 – Monsenhor Hipólito – PI

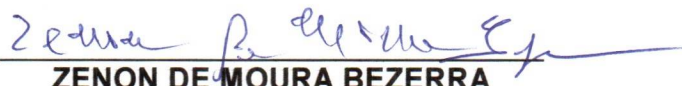
O PREFEITO DA CIDADE DE MONSENHOR HIPÓLITO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo dá o nome de **Manoel Barnabé Bezerra** à Rua compreendida entre a Rua Antonio Manoel Carvalho e a Rua Vereador Davi Pereira Bezerra, iniciando-se a partir da Tv. João Libório, neste município.

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, em 09 de Março de 2007.



ZENON DE MOURA BEZERRA

Prefeito Municipal